



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**

**Relato de Caso**

## **O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO COMO RESULTADO DA GLOBALIZAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA TEORIA DE BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS.**

**AUTOR PRINCIPAL:** ALINE MOURA DA SILVA BOANOVA

**CO-AUTORES:** LETÍCIA ABATI ZANOTTO

**ORIENTADOR:** DR. GIOVANI DA SILVA CORRALO

**UNIVERSIDADE:** UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

### **INTRODUÇÃO**

Analisa-se no estudo o tema direitos fundamentais e inclusão no Brasil, como pano de fundo tem-se a globalização neoliberal. Sua relevância reside em identificar uma alternativa para a unidade social. O objetivo geral é demonstrar que a desigualdade social pode ser atenuada por meio de um paradigma emergente pós-abissal que atua na transformação dos espaços estruturais da sociedade visando a emancipação, neutralizando as imposições neoliberais da globalização, baseando-se na Crítica Social de Boaventura de Sousa Santos para formação de um novo senso comum. A metodologia consiste em utilizar o método dedutivo, partindo de um contexto global para o contexto brasileiro, a pesquisa será bibliográfica utilizando livros, meios eletrônicos e legislações pertinentes ao tema. Com o resultado se espera conseguir contribuir para uma unidade social no Brasil e por consequência aumentar o desenvolvimento do país, demonstrando alternativas para inclusão social e efetivação dos direitos fundamentais.

### **DESENVOLVIMENTO:**

O Estado Democrático se consolida pelos direitos e garantias que têm como destinatários seus cidadãos. A garantia desses direitos promove os mínimos existenciais para uma vida digna, por isso são chamados de fundamentais. O Estado, com todos seus atributos, busca a efetivação desses direitos, estabelecendo deveres e



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



limitações, com o objetivo de equilibrar as relações. O principal instrumento do Estado é a Constituição, e é por meio das modificações sofridas por ela ao longo dos anos que houve a evolução dos direitos fundamentais no Brasil. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana é basilar para os direitos fundamentais e, em uma análise aprofundada, observa-se que ele está presente e serve de norte e referencial hermenêutico para a concretização de todo apanhado normativo constitucional. A globalização é uma área de intenso conflito “entre grupos sociais, Estados e interesses hegemônicos, por um lado, e grupos sociais, Estados e interesses subalternos, por outro; e mesmo no interior do campo hegemônico há divisões mais ou menos significativas” (SANTOS, 2011, p.27). Todavia as características dominantes derivam de um consenso “por sobre todas as suas divisões internas, o campo hegemônico actua [sic] na base de um consenso entre os seus mais influentes membros” (SANTOS, 2011, p.27). Na contemporaneidade é evidente a dificuldade de um arranjo entre Estado, capital e trabalho, sob o pano de fundo da globalização, para a efetivação dos direitos fundamentais e inclusão social. Isso se reflete no distanciamento entre os padrões de liberdade e igualdade quando comparadas camadas sociais distintas, isso ocasiona a exclusão social. Então o grande desafio é a construção de uma Teoria Crítica Social com intuito de reduzir as desigualdades e proporcionar a emancipação social. Afim de traçar as linhas para o paradigma emergente, Boaventura expõe que os debates devem buscar equilíbrio entre subjetividade e cidadania, conjugando o pessoal com o coletivo para a transformação da sociedade civil em sociedade política e também devem ter o objetivo de dar à sociedade política autoridade partilhada com o Estado para tomar as decisões (SANTOS, 2000, p.268-269), promovendo um fortalecimento do Estado nacional. Os movimentos sociais buscam uma compatibilização entre o pessoal e o coletivo, um embrião da sociedade política. As lutas de grupos sociais não devem buscar a igualdade como ideia de homogeneidade, mas sim o respeito recíproco às diferenças. Boaventura identifica alguns espaços estruturais, sendo eles: doméstico, da produção, do mercado, da comunidade, da cidadania e mundial. A proposta se configura em uma tripla transformação dos espaços estruturais, ou seja, “a transformação do poder em autoridade partilhada, a transformação do direito despótico em direito democrático, a transformação do conhecimento-regulação em conhecimento-emancipação” (SANTOS, 2005, p.334). Com isso haverá um fortalecimento da sociedade em busca da efetividade dos direitos fundamentais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A transição paradigmática de dominante para emergente é capaz de trazer novos traços para os pilares de regulação e emancipação já existentes. Atuando em oposição às práticas capitalistas de caráter nocivo e globais, visando a distribuição democrática da riqueza, uma distribuição assente de direitos de cidadania individuais e coletivos, proporcionando uma possibilidade de inclusão social e efetivação dos direitos fundamentais no Brasil.



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



## REFERÊNCIAS

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade – 7ª ed. - São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática – V. 1 – A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. – 5ª ed. – São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Globalização e as ciências sociais – Boaventura de Sousa Santos (Org.) – 4ª ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. 11ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA ( para trabalhos de pesquisa):** Número da aprovação.

## ANEXOS

Aqui poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.